



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 154/25, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os Ofício Interno nº 041/2025, de 26/02/2025, da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Sustentabilidade.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Art. 75 da Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno**, aos Servidores do quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, por exercer suas funções no horário noturno compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
MARCOS FREDERICO DOS SANTOS	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA	10/2463-SMMAS	01/02/2025 A 28/02/2025
DANIELE VASCONCELLOS TETTAMANTI	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA	10/3914-SMMAS	01/02/2025 A 28/02/2025
RAUL RAMOS DAUTER	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA	10/7440-SMMAS	01/02/2025 A 28/02/2025
JOÃO PAULO SILVA DE SOUZA	FISCAL AMBIENTAL	10/7449-SMMAS	01/02/2025 A 28/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

